



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fernando Roberto Colla, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, CPF nº 065.475.029-70, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, da Lei nº 3.571/2016, sem pernoite, com saída no dia 21 de março e retorno no dia 21 de março de 2019, para Pato Branco PR, para participar da Palestra e Orientações de trabalho por videoconferência, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito